

**BANDEIRANTES TURISMO S.A.** - CNPJ nº 62.940.143/0001-30 - NIRE nº 35.300.028.619 - Ata da Assembléa Geral Ordinária - Data: 12 de abril de 2000. Hora: 11:00 horas. Local: Sede social, à rua XV de Novembro nº 140 - 4º andar - São Paulo - SP. Composição da Mesa: Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente; Silvana Maria Pucci, representante do acionista Banco Bandeirantes S.A., Secretária. Quórum: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Aviso aos Acionistas: Publicação dispensada, conforme faculta o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Convocação: Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Ordem do Dia: a) - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/99; b) - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) - eleger a diretoria e fixar os honorários dos diretores. Deliberações: Observadas as abstenções legais, por unanimidade: Primeiro: Aprovou o Relatório da Diretoria, o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/99, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/04/00 e no Diário do Comércio de 31/03/00; Segundo: Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 75.991,09, conforme consta no balanço ora aprovado, como segue: Reserva Legal R\$ 3.799,55, Pagamento de dividendos R\$ 18.047,89, Lucros Acumulados R\$ 54.143,65; Terceiro: Ratificou decisão da Reunião de Diretoria de 30/03/00, deliberando o pagamento de dividendos no valor de R\$ 18.047,89, computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório nos termos do item "b" do artigo 25 do estatuto social. Quarto: Reelegeu para Diretor Superintendente Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, bacharel em economia, RNE nº V175.791-S SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98 e para Diretor Thomás Tosta de Sá, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.347.828 SSP/SP e CPF/MF nº 011.106.257-49, ambos residentes e domiciliados em São Paulo (SP) e com endereço comercial à rua Boa Vista nº 162 - 7º andar, durante seus mandatos até abril de 2.001; Quinto: Deliberou que os diretores, em conjunto, receberão uma remuneração mensal, global, de até R\$ 10.000,00, determinando-se o montante dos honorários de cada um em reunião da diretoria. Encerramento: Leitura, aprovação e assinatura da ata. São Paulo, 10 de abril de 2000. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. Os Acionistas: Banco Bandeirantes S.A., representada por Silvana Maria Pucci e Alvorada Factoring Ltda., representada pelo acionista majoritário Bandeirantes Administradora de Cartões de Crédito e Assessoria S.A. por seu Diretor Superintendente Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto Presidente da Mesa. JUCESP sob nº 69.915/00-3 em 17/04/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.